

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês V	1.º semestre		2				
Marketing de Serviços	1.º semestre	2	2				
Gestão e Controlo de Custos	1.º semestre	2		2			
Promoção e Publicidade	1.º semestre	2	2				
Web Marketing e Comércio Electrónico	1.º semestre		4				
Animação Turística	1.º semestre	2		2			
Macroeconomia	1.º semestre		3				
Inglês VI	2.º semestre		2				
Marketing Relacional no Turismo	2.º semestre	2	2				
Gestão Orçamental	2.º semestre	2		2			
Organização e Gestão de Eventos	2.º semestre	2	2				
Comportamento do Consumidor	2.º semestre	2	2				
Pesquisa de Mercados	2.º semestre	2		2			
Marketing Desportivo	2.º semestre		3				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Marketing Internacional	1.º semestre	2	2				
Marketing de Bens Culturais	1.º semestre	2	2				
Planeamento de Marketing	1.º semestre	2	3				
Turismo e Ambiente	1.º semestre		4				
Gestão de Operações Turísticas	1.º semestre		2	2			
Inovação e Empreendedorismo	1.º semestre		3				
Planeamento Estratégico no Turismo	2.º semestre	2		2			
Qualidade nos Serviços	2.º semestre		4				
Ética e Técnicas de Negociação	2.º semestre	2	2				
Projecto Aplicado	2.º semestre	1		4			
Estágio	2.º semestre						

Portaria n.º 1208/2005

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 59/86, de 21 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 298/86, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 442-C/86, de 14 de Agosto, 451/88, de 8 de Julho, e 800/94, de 9 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 768/89, de 5 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 874/90, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 336/88, de 28 de Maio;

Considerando o disposto na Portaria n.º 374/90, de 14 de Maio;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 344/89, de 11 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português, História e Ciências Sociais, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e precedência são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Condições para obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de licenciado a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

5.º

Classificação final

À classificação final do curso aplica-se o disposto na Portaria n.º 768/89, de 5 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 874/90, de 20 de Setembro.

6.º

Prática pedagógica

Às unidades curriculares de prática pedagógica aplica-se o disposto na Portaria n.º 336/88, de 28 de Maio.

7.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Educação**

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português, História e Ciências Sociais

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Prática pedagógica	
Filosofia da Educação	Anual	2					
História da Europa	Anual	3					
Introdução aos Estudos Linguísticos	Anual		4				
Introdução aos Estudos Literários	Anual		4				
Língua Estrangeira	Anual		3				
Matemática	Anual		3				
Psicologia da Educação	Anual	3					
Introdução às Ciências Sociais	1.º semestre	2					
Expressão Artística I	2.º semestre		6				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Prática pedagógica	
Ciências da Natureza	Anual		3				
Cultura Portuguesa	Anual		3				
Desenvolvimento Curricular e Métodos e Técnicas de Ensino.	Anual		4				
Fonética, Fonologia e Morfologia do Português.	Anual		3				
História Medieval de Portugal	Anual		3				
Expressão Artística II	1.º semestre		6				
Introdução às Técnicas de Investigação Pedagógica.	1.º semestre	2					
Literatura Infantil	1.º semestre		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Prática pedagógica	
Organização e Gestão Escolar	1.º semestre	3	4				
Análise da Prática Pedagógica e Técnicas de Observação.	2.º semestre						
Introdução à Educação Especial	2.º semestre	2	4				
Literatura Juvenil	2.º semestre						

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Prática pedagógica	
Geografia Física de Portugal	Anual		3				
História Moderna de Portugal	Anual		3				
Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português.	Anual		3				
Intervenção e Cooperação na Prática Pedagógica.	1.º semestre		4				
Literatura Portuguesa	1.º semestre		4				
Metodologia do Ensino da Matemática ...	1.º semestre		2				
Metodologia do Ensino do Meio Físico e Social.	1.º semestre		4				
Metodologia do Ensino do Português I	1.º semestre		2				
Prática Pedagógica I	2.º semestre					22	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Prática pedagógica	
Geografia Humana de Portugal	Anual		3				
História Contemporânea de Portugal	Anual		3				
Literatura e Cultura de Expressão Portuguesa.	1.º semestre		6				
Metodologia do Ensino da Geografia	1.º semestre		4				
Metodologia do Ensino da História	1.º semestre		4				
Metodologia do Ensino do Português II ...	1.º semestre		4				
Teoria da Literatura	1.º semestre		3				
Prática Pedagógica II	2.º semestre					15	

Portaria n.º 1209/2005**de 25 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápico de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Educação Social ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.